



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro
Assessoria Especial

À Comissão de Pregão,

Considerando os trabalhos desenvolvidos pela Comissão de Pregão, as manifestações em pareceres exarados pela Assessoria Jurídica e as manifestações proferidas pelos Setores Técnicos competentes desta autarquia, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 017/2025, processo SEI-430002/000683/2025, que tem por objeto o registro de preços para prestação dos serviços de Solução de Análise do Desempenho de Aplicações, com análise de performance e segurança de aplicações, microsserviços e logs, diagnóstico de incidentes, monitoramento da experiência do usuário, serviços de instalação, prestação de apoio técnico especializado em serviços associados à solução sob demanda e treinamento oficial com o objetivo de auxiliar o PRODERJ e demais órgãos da Administração Pública a compreender, de forma clara e correlacionada, o comportamento dos usuários ao consumir os serviços digitais disponibilizados, possibilitando a tomada de decisão e priorização de ações que visam a excelência no atendimento do cidadão, na forma estabelecida no Edital e seus anexos, em favor da empresa **RIKE IS INTELIGÊNCIA DE SOFTWARE LTDA, CNPJ N.º 21.466.831/0001-23**, para o Lote 01, no valor total de **R\$ 52.127.522,00** (cinquenta e dois milhões, cento e vinte e sete mil quinhentos e vinte e dois reais), e para o Lote 02, no valor total de **R\$ 12.680.000,00** (doze milhões seiscentos e oitenta mil reais).

Em restituição, para PUBLICAÇÃO e demais procedimentos necessários, conforme a legislação em vigor.

(Assinado eletronicamente)

Luiz Galhardo Pessoa

Presidente em Exercício

Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação
do Estado do Rio de Janeiro – PRODERJ
ID nº 5139064-7



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Galhardo Pessoa, Chefe de Gabinete**, em 27/01/2026, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **123512155** e o código CRC **131591EA**.